



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 048/2016 - Pregão nº. 037/2016

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a **Itanhandu Video LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.839.192/0001-01, localizada na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 74, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio Sr. Antônio Afonso Chaves Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-7195818 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 928.906.106-59, residente e domiciliado na Rua Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 200, Bairro João Paulo II, Itanhandu, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 048/2016 – PREGÃO Nº 037/2016** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2017, firmado em 04/01/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** prestação de serviços gráficos para atender as demandas do município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminado, especificado na Cláusula Segunda do Contrato original, a qual passará a vigorar com a quantidade adicional conforme especificado abaixo:

**“CLÁUSULA SEGUNDA:-** Com o acréscimo na quantidade do item, a contratante pagará à contratada a importância adicional de **R\$ 2.623,04** (Dois mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos).

ITEM	UNID	QNTT	V. UNIT	V. TOTAL	DESCRIÇÃO
11	UN	10	56,11	R\$ 561,10	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0, TAMANHO 2,0 X 0,7m, GRAMATURA 280g, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PLÁSTICO E BARBANTE
12	UN	2	82,01	R\$ 164,02	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0, TAMANHO 3,0 X 0,7 m,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

					GRAMATURA 280 g, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PLÁSTICO E BARBANTE
13	UN	10	142,44	R\$ 1.424,40	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA 4X0, TAMANHO 5,0 X 0,7m, GRAMATURA 280 g, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PLÁSTICO E BARBANTE
16	M <sup>2</sup>	2	129,00	R\$ 258,00	PLACA DE SINALIZACAO, COLORIDO 4x0, EM PVC EXPANDIDO DE ESPESSURA 2mm
17	UN	5	17,92	R\$ 89,60	PLOTAGEM DE PROJETO E PLANTAS, TAMANHO A0, GRAMATURA 90g, COR PRETO 1X0
18	UN	7	8,96	R\$ 62,72	PLOTAGEM DE PROJETS E PLANTAS, TAMANHO A1, GRAMATURA 90g, COR PRETO 1X0
19	UN	5	6,97	R\$ 34,85	PLOTAGEM DE PROJETOS E PLANTAS, TAMANHO A2, GRAMATURA 90g, COR PRETO 1X0
20	UN	5	5,67	R\$ 28,35	PLOTAGEM DE PROJETOS E PLANTAS, TAMANHO A3, GRAMATURA 90g, COR PRETO 1X0

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 04 de Agosto de 2017.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**Antônio Afonso Chaves Junior**  
**ITANHANDU VÍDEO LTDA-ME**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Francisca Aparecida da Costa**  
**SECRETÁRIA M. DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Carlos Gonçalves da Fonseca**  
**SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
*ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_